

DECRETO Nº 070/2020"A "

Em: 22 de julho de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1099/2020 de 28 de maio de 2020 e Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA

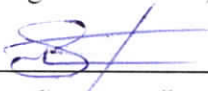
Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária discriminada neste decreto.

Unidade Orçamentária	20.602	FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa	0007	Assistência Social Geral
Ação de Governo	2195	Manutenção das Atividades do Programa "Criança Feliz"
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e Material permanente
Valor R\$	55.000,00	
Fonte de Recursos	15	Transferências de Recursos do FNAS

Total de Suplementações: R\$ 55.000,00

Art. 2º - Constitui como fonte de recursos para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º, saldo financeiro oriundo do exercício financeiro de 2019 do referido programa, no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Sebastião Dias Filho
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
deste ato no local de costume
TABIRA - 22/07/2020
Wilmá Lucina M. S. Góes
Mat. 604267x